

**PODER JUDICIÁRIO**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

DIVISÃO DE PESSOAL

Data de referência: 06/06/2019

**RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES****c) origem funcional dos ocupantes de cargos em comissão e funções de confiança.**

Denominação / Nível	OCUPADOS POR SERVIDORES COM VÍNCULO EFETIVO							OCUPADOS POR SERVIDORES SEM VÍNCULO EFETIVO	VAGOS	TOTAL
	MESMO ENTE FEDERADO				OUTROS ENTES FEDERADOS					
	Quadro Próprio	Carreiras do Judiciário de outros órgãos	Estatutários de outras carreiras	CLT	Carreiras do Judiciário	Estatutários de outras carreiras	CLT			
<b>Cargos em Comissão</b>										
PJ-DAS – Nível I	2							0		2
PJ-DAS – Nível II	14	1						2		17
PJ-DAS – Nível III	66	1	3					46		116
PJ-DSV	122	1						0		123
PJ-AJJEJ	10							5		15
PJ-DUPJ	4							0		4
PJ-DAI	49		4					95		148
PJ-AG	6	2						63		71
PJ-ASV	60							34		94
<b>Total cargos</b>	<b>333</b>							<b>245</b>		<b>590</b>
<b>Funções de Confiança</b>										
GFS-2 – Nível II	46									46
GFO-3 – Nível III	11									11
FG-1 – Nível III	1									1
FG-1 – Nível IV	252									252
FG-2	5									5
FG-CI	1									1
FG-SCP	1									1
FG-ATJEF	15									15
<b>Total funções</b>	<b>332</b>									<b>332</b>
<b>TOTAL</b>	<b>665</b>							<b>245</b>		<b>922</b>

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas dos cargos e funções.